



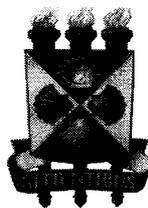
**5ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA MATRÍCULA NO CENTRO
DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA UEFS**

ANO LETIVO 2019

A Universidade Estadual de Feira de Santana, através do Gabinete da Reitoria, e a Secretaria Municipal de Educação de Feira de Santana convocam os responsáveis pelos candidatos constantes das listas abaixo, contemplados no sorteio público para preenchimento de vagas do Centro de Educação Básica da UEFS, ano 2019, para efetivação da matrícula, em **5ª Chamada**, que será realizada no dia **31 de janeiro de 2019 (quinta-feira)**, das **08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas**, no prédio do CEB-UEFS, localizado na **Av. Transnordestina, s/n – Novo Horizonte – Feira de Santana – Bahia**.

Para efetivação da matrícula, os pais ou responsável legal pelo candidato sorteado, no ato da matrícula, deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante de inscrição no sorteio público do CEB impresso;
- b) Histórico Escolar (original);
- c) Certidão de nascimento ou RG do candidato sorteado (original e cópia);
- d) RG (original e atual) do responsável pelo candidato que fará a matrícula (pais ou responsável legal)
- e) 02 (duas) fotografias 3X4 coloridas;
- f) Cartão/Carteira de vacinação (original e cópia)
- g) Carteira do plano de saúde (cópia, se possuir)
- h) Cartão do SUS (cópia);
- i) Comprovante de endereço com o CEP atualizado (original e cópia);
- j) Cartão do Programa Bolsa-família (original e cópia, se possuir);
- k) Espelho do Programa Bolsa-família (onde consta o número do NIS do responsável e do candidato);
- l) Para os contemplados inscritos na categoria I: documento que comprove vinculação com a UEFS ou com o CEB – contracheque, guia de matrícula ou atestado fornecido por empresas terceirizadas da UEFS ou atestado de lotação no CEB (original e cópia);
- m) Para os candidatos inscritos como Portadores de Necessidades Educativas Especiais: relatório médico comprovando o diagnóstico declarado na inscrição.



Informamos ainda que, no ato da matrícula, todos os documentos originais serão devolvidos, exceto o Histórico Escolar.

Da documentação, segundo legislação vigente, será aceito, excepcionalmente, Atestado de Escolaridade, original, assinado pela Direção da Unidade Escolar de origem, devendo ser apresentado o Histórico Escolar, impreterivelmente, no prazo de 60 (sessenta) dias após a data da realização da matrícula no CEB-UEFS.

A falta de qualquer documento exigido para matrícula, na data estipulada, acarretará na eliminação definitiva do candidato sorteado, não podendo ser pleiteada matrícula em data posterior.

1º Ano – TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS: 02

Categoria I		Inscrição	Nome
4	Alunos da UEFS	191990	ANA CECILIA DOS SANTOS ARAUJO
Categoria II		Inscrição	Nome
4	Comunidade Externa	191546	GABRIELLY LIMA CARNEIRO

5º Ano – TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS: 02

Categoria I		Inscrição	Nome
3	Alunos da UEFS	192167	EDUARDO SÁ TELES MAIA
Categoria II		Inscrição	Nome
5	Comunidade Externa	192949	MARIANA DA SILVA BISPO

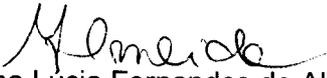
7º Ano – TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS: 15

Categoria II		Inscrição	Nome
40	Comunidade Externa	191310	CAUA VICTOR SANTOS ARAUJO
41	Comunidade Externa	192958	ESDRAS DE OLIVEIRA DE ALMEIDA
42	Comunidade Externa	193426	ARTHUR DIAS SANTA ROSA
43	Comunidade Externa	193009	RAICA DINIZ DA SILVA
44	Comunidade Externa	192611	CAUE VINICIUS FREITAS DE ALMEIDA
45	Comunidade Externa	193110	ALANA DE JESUS CARVALHO RIBEIRO
46	Comunidade Externa	192253	DANIEL PINHEIRO DE SANTANA
47	Comunidade Externa	193343	LEVI SANTOS MACEDO
48	Comunidade Externa	192689	FABRICIO DA SILVA
49	Comunidade Externa	192895	JULIA RIBEIRO ALMEIDA BRITO
50	Comunidade Externa	192068	LEONE SILVA NASCIMENTO
51	Comunidade Externa	193316	JOÃO GABRIEL MAIER SANTOS
52	Comunidade Externa	192702	MAURICIO GUSTAVO SILVA OLIVEIRA



53	Comunidade Externa	192175	LEVI FIEL SANTOS
54	Comunidade Externa	191892	ISABELLA MARQUES CARDOSO

Feira de Santana, 29 de janeiro de 2019.



Norma Lucia Fernandes de Almeida
Reitora em Exercício